

EDITAL 001.3/2019/CMDCA

Divulga a lista de candidaturas com registro deferido e abre prazo para interposição de impugnação por parte dos próprios candidatos e da população em geral.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Lourenço do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 132 e 139 da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda 170/2014, na Lei Municipal nº 1.827, de 25 de setembro de 2009, suas alterações, na Lei Municipal nº 2.452, de 03 de abril de 2019;

CONSIDERANDO não ter havido interposição de recursos em face das inscrições indeferidas;

Resolve divulgar a **RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS E ABRIR PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS**, em conformidade com o edital de abertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Lourenço do Oeste/SC, conforme segue:

1. DAS CANDIDATURAS COM REGISTRO DEFERIDO

1.1 Lista de candidaturas cujo registro foi deferido pela Comissão Especial Eleitoral, apresentada em ordem alfabética:

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|-------------------|
| 02 | Claudemir Ecker | Registro Deferido |
| 16 | Débora Flor | Registro Deferido |
| 15 | Irma Terezinha Isoton | Registro Deferido |
| 13 | Laudenir da Rosa | Registro Deferido |
| 03 | Luciane da Silva | Registro Deferido |
| 08 | Maiara Deon | Registro Deferido |
| 10 | Marisa Margarete Mello Rosso | Registro Deferido |
| 11 | Marizete Pieta Tonon | Registro Deferido |
| 14 | Matheus Caus | Registro Deferido |
| 09 | Neusa Terezinha Gobbi | Registro Deferido |
| 17 | Rosane Pinheiro | Registro Deferido |
| 01 | Teresinha Aparecida Peres Mattei | Registro Deferido |

| | | |
|----|--------------------------|-------------------|
| 05 | Terezinha Barzan | Registro Deferido |
| 07 | Vanderléia Goulart Rambo | Registro Deferido |

2. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período entre 24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Jarbas Mendes, nº 270 (ao lado da Rádio Nova FM), neste Município, em conformidade com o item 7.10, do Edital de Abertura, admitindo-se nesse caso, o envio de impugnações por meio eletrônico, vedado, porém, o anonimato.

2.2 O impugnante poderá utilizar o formulário indicado no Anexo Único deste Edital, bem como poderá entregar a documentação em meio impresso no endereço acima indicado, ou ainda, enviar por meio eletrônico no endereço a seguir: cmdca@saolourenco.sc.gov.br

2.3 A publicação da lista de candidatos impugnados pela população, cuja alegação tenha sido acolhida pela Comissão Especial Eleitoral deverá se dar até dia 05 (cinco) de julho de 2019.

2.4 Os candidatos impugnados poderão interpor recurso junto a Comissão Especial Eleitoral no período entre o dia 08 (oito) ao dia 12 (doze) de julho de 2019, a qual deverá se manifestar em 48 (quarenta e oito) horas úteis.

2.5 No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos dias 17 (dezesete) e 18 (dezoito) de julho de 2019.

São Lourenço do Oeste, SC, 19 de Junho de 2019.

Sonia Maria Nezzi
Presidente do CMDCA

ANEXO ÚNICO

(Edital 001.3/2019/CMDCA)

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2019

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATO

| | | | |
|------------------------|--|-----------------|--|
| Nome | | | |
| Carteira de Identidade | | CPF | |
| Telefone pessoal | | Telefone Recado | |
| Endereço | | | |

1. Candidato (a) a impugnar:

2. Motivo (os) para interposição de impugnação do (a) candidato (a)

3. Listagem de elementos comprobatórios (documentos, testemunhas, outros)

São Lourenço do Oeste, ____ / ____ / _____

Assinatura do requerente